



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

Requer a criação de Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Visando propor meios de concretização dos valores constitucionais que, em última análise traduzem o legítimo interesse popular de que o regime constitucional seja aplicado no âmbito das eleições para a composição dos órgão de cúpula dos poderes estatais, notadamente o Poder Judiciário, nos termos do art. 202, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro a criação de Comissão Especial destinada a examinar o mérito da PEC nº 187, de 2012**, que *“Dá nova redação às alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, renomina as suas alíneas subsequentes e acrescenta-lhe um parágrafo único, dispondo sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau”*;

Justificativa

No atual estágio da democracia brasileira as posições que pretendam afastar a incidência direta dos valores da Constituição, notadamente a de seu regime, não mais encontram sustentação. Neste sentido, a sensibilização de autoridades públicas pode ser vista, a exemplo da ação promovida pela Associação dos Magistrados do Estado do Paraná – AMAPAR, Associação Paranaense dos Juízes Federais – APAJUFE, Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná – ANAMATRA IX, e de membros do Poder Judiciário no âmbito da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, no contexto de campanha a favor da democratização do Poder Judiciário brasileiro, que ora ecoa no Congresso Nacional (matérias jornalísticas a seguir). Registra-se que a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa aprovado, no dia 15 de outubro de 2013, o parecer pela admissibilidade da mesma Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau. Este fato justifica, inclusive, a criação de Frente Parlamentar voltada a agir a favor da agilização do tramite da PEC em referência.

AMAPAR SOLICITA INGRESSO COMO INTERESADA EM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS NO CNJ QUE TRATA DAS ELEIÇÕES DIRETAS NOS TRIBUNAIS.

Rômulo Cardoso Sexta, 18 JULHO 2014
Documento assinado na quinta-feira (17) pelo presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), juiz Frederico Mendes Júnior, solicita ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que a entidade paranaense figure com interessada em pedido de providências da AMB, que trata da participação de juízes de primeira instância na escolha das cúpulas diretivas que administram os tribunais.

Frederico relata que é legítima a aspiração da AMAPAR integrar tal procedimento, tendo em vista que o pedido de providências trata de assunto atinente à democratização do Judiciário, tema de interesse de toda a magistratura.

O mandatário da AMAPAR condiciona o pedido com fulcro no art. 25, II, do regimento interno do CNJ. “A associação requerente tem legitimidade, na forma de seu estatuto, para o ingresso de medidas administrativas e judiciais que visem o aprimoramento do Poder Judiciário”, frisa o magistrado paranaense.

Eleições diretas – Campanha estimulada pela AMAPAR, AMB e demais entidades que representam a magistratura brasileira, as “Diretas Já nos Tribunais” objetivam que juízes de 1º grau votem nas eleições que determinam a formação das cúpulas diretivas dos tribunais. Atualmente, apenas os desembargadores dos respectivos tribunais possuem poder de voto nos pleitos organizados pelas instituições. Como relatam as associações, o voto do 1º grau resultará na democratização da estrutura administrativa do Poder Judiciário.

Além da bandeira levantada pela magistratura brasileira, também tramitam duas PEC’s - na Câmara (nº187/2012) e Senado (nº 15/2012) - que visam alterar o artigo nº 96 da Constituição Federal. O texto dá nova redação e permite que juízes, por meio de voto direto e secreto, escolham os presidentes e vice-presidentes dos tribunais - para um mandato de dois anos, com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

exceção dos cargos da Corregedoria.

Clique aqui para ver o documento da AMAPAR encaminhado ao CNJ.

Clique aqui para ler o pedido de providências da AMB. (Extraído do seguinte endereço eletrônico: <http://www.amapar.com.br/index.php/imprensa/noticias/item/amapar-solicita-ingresso-como-interessada-em-pedido-de-providencia-no-cnj-que-trata-das-eleicoes-diretas-nos-tribunais.html>).

AMATRA IX, AMAPAR E APAJUFE DEFINEM PAUTA DE ATUAÇÃO CONJUNTA

20/03/2014

O presidente da Amatra IX, José Aparecido dos Santos, e o vice-presidente da entidade, Paulo da Cunha Boal, participaram de reunião na manhã de quarta-feira (19/3), na sede da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), em Curitiba, com objetivo de discutir questões comuns às três esferas da magistratura paranaense.

O encontro contou com a participação do presidente da Amapar, Frederico Mendes Júnior, e do presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe), Anderson Furlan, além dos vice-presidentes da Amapar, Nilce Regina Lima e Geraldo Dutra de Andrade Neto, e do diretor executivo Nicola Frascati Neto.

A reunião foi pautada pela grande mobilização deflagrada pelas entidades representativas da magistratura em prol da democratização do processo eleitoral no Poder Judiciário. A primeira ação ocorrerá dia 31 de março, data em que serão protocolados em todos estados requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos Tribunais.

Os dirigentes associativos estão definindo a realização de um encontro dos juizes paranaenses para discutir a democratização dos tribunais, que deve acontecer no mês de novembro. Também traçaram um plano de atuação conjunta para estreitar os laços com os parlamentares da bancada paranaense para tratar de matérias de interesse comum em tramitação no Congresso Nacional.

Na próxima segunda-feira (24), os magistrados voltam a se encontrar para tratar das escolas associativas. A ideia é promover cursos e eventos culturais em conjunto, como forma de ampliar o público-alvo e minimizar custos envolvidos na organização dessas iniciativas. **(Foto: Amapar)**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ELEIÇÕES DIRETAS NOS TRIBUNAIS

Acesse o site www.amb.com.br/diretas para saber mais sobre a campanha “Diretas já nos Tribunais Brasileiros”. A ação faz parte de uma iniciativa conjunta da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Para o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, a mobilização visa homenagear a Constituição Federal, que tem entre seus princípios a participação democrática. “A democratização dos tribunais brasileiros deve começar internamente, o que colaborará para o aprimoramento da gestão e da própria prestação jurisdicional”, afirma.

O presidente também lembra a vanguarda da Justiça do Trabalho na tomada de iniciativas de relevo para o Poder Judiciário, a exemplo da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) de consultar os juizes de 1º grau quanto aos candidatos a presidente e vice-presidente do Tribunal. O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) foi o primeiro tribunal a colocar o assunto das eleições diretas em pauta, ocasião em que a Anamatra esteve presente e fez sustentação oral.

Histórica defensora de um modelo teórico constitucional de independência da magistratura, jurisdicional e funcional, a Anamatra sempre atuou no sentido de que a escolha dos dirigentes dos tribunais recaísse sobre os seus pares. Exemplo dessa atuação foram as sugestões feitas pela entidade à segunda etapa da reforma do Judiciário em 2005, por meio da PEC 358/2005. Outra proposta neste sentido, acompanhada prioritariamente pela Anamatra, é a PEC 08/2012, que prevê especificamente as eleições diretas nos tribunais.

Em 2012, o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, também recebeu proposta neste sentido por meio do documento com as proposições elaboradas pela diretoria da Anamatra em conjunto com os presidentes das 24 Amatras. “A Anamatra sugere que o Supremo encabece a luta pela democratização interna do Poder Judiciário, propondo as alterações legislativas necessárias para que todos os cargos de direção dos tribunais, quer os Superiores, quer os Regionais, sejam providos mediante eleição direta na qual participem todos os Magistrados vitalícios do respectivo tribunal”, afirma o documento entregue ao ministro no dia 28 de março - Com informações da Anamatra. (Extraído do seguinte endereço eletrônico: <http://www.amatra9.org.br/?p=7293>).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O desembargador paranaense Roberto Portugal Bacellar esteve em Cuiabá nesta terça-feira (12) dando seqüência a sua campanha. Ele é candidato da situação à presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o triênio 2014/2016, com apoio do atual presidente desembargador Nelson Calandra. Com o slogan “AMB para os Magistrados, Justiça para o Brasil – Juiz Forte, Brasil Melhor”, o desembargador pretende, se eleito, trabalhar pela valorização dos magistrados brasileiros. Em Mato Grosso, Bacellar deve fazer uma série de visitas aos magistrados reforçando a campanha. **Leia mais** Onze magistrados disputam na quinta-feira vaga deixada por Ornellas no Tribunal de Justiça **CCJ da Câmara aprova PEC que exige diploma para jornalistas** Ao **Olhar Jurídico**, Bacellar falou sobre suas principais propostas. Dentre elas, o reforço da entidade da AMB como instituição destinada a garantir os direitos e as prerrogativas de todo os magistrados, a valorização diante da opinião pública e dos poderes estabelecidos.

O desembargador pretende fomentar o aumento da verba orçamentária do judiciário e democratização com eleições diretas para a cúpula dos tribunais. “Se o juiz puder eleger seu presidente ele vai buscar um reconhecimento recíproco, o presidente do tribunal vai ter que apresentar propostas e ao mesmo tempo o juiz vai cobrar isso”, comenta. O magistrado também se posicionou contra a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 53, que prevê a exclusão da pena de aposentadoria a magistrados e determina que o Estatuto da Magistratura implante punições mais severas, em caso de falhas, como a demissão. “Não é possível que eu durma juiz e acorde demitido da minha profissão. Eu tenho que ter independência necessária pra ser juiz, independente de contrariar os interesses de quem quer que seja”, defendeu. Ele disse ainda, que a vitaliciedade é uma garantia fundamental para independência da magistratura e para um país melhor. Sobre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Bacellar destacou que a instituição tem um papel fundamental em relação ao planejamento estratégico do judiciário. No aspecto punitivo, o desembargador defende que o órgão seja mais proativo. “Tem que haver uma grande investigação e ser menos expositivo, ou seja, tem que aparecer menos e atuar de maneira mais efetiva. Todo o processo administrativo contra um juiz tem que tramitar sem muitas espetacularizações e depois de preservar todas as garantias, ai sim o CNJ deve atuar de maneira firme”. O candidato critica ainda a exposição do juiz na imprensa sem depois apresentar os resultados. No que tange a qualidade de vida profissional o magistrado defende ainda a manutenção das férias de 60 dias,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

questão que tem causado polêmicas. Para ele, falar que acabar com as férias vai acabar com o problema da magistratura é como falar que para melhorar a educação nós temos que acabar com as férias de 60 dias dos professores. “O juiz precisa ter uma dedicação exclusiva, a atividade é de risco, sem limite de trabalho, sem jornada, atuam em plantões em domingos e feriados”. Se eleito, Bacellar irá comandar uma das principais associações de magistrados, que congrega 36 associações regionais, sendo 27 de juízes estaduais, sete de trabalhistas e duas de militares. Ao todo são 14 mil associados, incluindo também magistrados federais. O pleito está marcado para os dias 22 e 23 de novembro. A chapa AMB para os Magistrados, Justiça para o Brasil, conta com 11 vices, dentre eles está o juiz Walter Pereira de Souza do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Ele é coordenador da Justiça Estadual na AMB e foi presidente da Associação Mato-grossense dos Magistrados (AMAM) no biênio 2009/2011. Com mais de 20 anos de experiência profissional, Bacellar é mestre em Direito pela PUC e presidiu a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) no biênio 2002/2003. Hoje é diretor-presidente da Escola Nacional da Magistratura e coordenador nacional do programa Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola, da AMB. **Leia outras notícias no Olhar Jurídico.** (Extraído do seguinte endereço eletrônico: http://www.olhardireto.com.br/juridico/noticias/exibir.asp?noticia=Campanha_de_Roberto_Bacellar_visa_democratizacao_com_eleicoes_diretas_para_a_cupula_dos_tribunais&id=14457).

JUÍZES LANÇAM PROPOSTA PARA DEMOCRATIZAR O JUDICIÁRIO

Associação dos Magistrados Brasileiros propõe lei para que as eleições à presidência dos TJs tenham mais candidatos e eleitores
Publicado em 11/12/2011 | KARLOS KOHLBACH

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) encampou a discussão sobre mudanças na forma de eleição para o comando dos Tribunais de Justiça (TJs) de todo o país. A entidade encaminhou ao senador pernambucano Vital do Rêgo Filho (PMDB) uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para democratizar as eleições para a presidência dos TJs. A expectativa é de que Rêgo Filho protocole a PEC ainda neste ano para que a discussão ganhe corpo em 2012. Uma proposta semelhante também pode ser protocolada na Assembleia Legislativa do Paraná.

A proposta da AMB prevê basicamente duas alterações na eleição para presidente e vice dos tribunais. Pela PEC, qualquer



CÂMARA DOS DEPUTADOS

desembargador do tribunal poderá se candidatar. E todos os magistrados, inclusive juízes de primeira instância, teriam direito ao voto – nos casos da escolha de presidente e vice-presidente. O corregedor seria escolhido pelos desembargadores em eleição interna.

A Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), que estabelece a organização do Judiciário, determina que os tribunais elejam o presidente “dentre seus juízes mais antigos”. E apenas os desembargadores (magistrados de segunda instância) têm direito de voto.

“A escolha do presidente do tribunal deve se pautar por um processo democrático”, justifica Nelson Calandra, presidente da AMB. “Não é possível que um juiz de direito que impõe penas de 40 anos de prisão, por exemplo, não possa votar na eleição para escolha do presidente do tribunal.”

Calandra acredita que a PEC terá simpatia dos congressistas. “É um avanço no sistema de sucessão nos tribunais brasileiros. Acredito que os deputados e senadores serão favoráveis às mudanças, já que que torna mais democrática a eleição”, completa o presidente da AMB.

O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Gil Guerra, é favorável à mudança. “A proposta é muito boa, interessante e democratiza o sistema de escolha dos presidentes dos tribunais. Essa é uma bandeira histórica da AMB e também da Amapar”, diz Guerra.

A aprovação da PEC permitiria, por exemplo, que qualquer um dos 120 desembargadores do tribunal paranaense pudesse concorrer à presidência do TJ-PR. Atualmente, apenas os 25 desembargadores que compõem o Órgão Especial do TJ são elegíveis. O Órgão Especial é formado por um presidente, pelos 12 magistrados mais antigos e outros 12 eleitos. “Essa PEC pretende ampliar o universo de candidatos à cúpula do TJ. Essa ampliação sempre é benéfica e amplia a democracia. Por isso sou favorável”, diz o presidente do TJ-PR, Miguel Kfourri Neto.

Assembleia

Paralelamente à PEC da AMB, no Paraná a apresentação de uma proposta de emenda à Constituição Estadual está sendo estudada pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB). A PEC, que ainda não foi protocolada, iria prever que qualquer desembargador pudesse concorrer à presidência do tribunal.

Apesar de já ter reunido 18 assinaturas, número mínimo necessário para protocolar a PEC na Assembleia, Rossoni ainda é reticente ao falar sobre a proposta. “Uma parcela dos deputados e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos desembargadores do Tri--bunal de Justiça deseja a PEC”, disse o presidente da Casa. A justificativa é a mesma da AMB: tornar mais democrática a eleição do presidente do TJ.

Antes de protocolar a PEC, Rossoni deve consultar todos os 120 desembargadores sobre a medida. “A iniciativa do presidente Valdir Rossoni é louvável. Os desembargadores devem apreciar essa PEC numa reunião do tribunal pleno”, antecipa Kfourri.

A iniciativa de Rossoni também foi elogiada pelo presidente da AMB. “Vejo com muita simpatia essa PEC do Paraná. Sinaliza para um desejo do povo paranaense, que sempre é pioneiro. É uma forma de manifestação de um estado importante, da Casa do Povo, mostrando que é preciso democratizar a escolha do presidente do TJ”, afirma Calandra. (Extraído do seguinte endereço eletrônico:

<http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=1201842>).

Sala de Sessões, em de de 2014

Dep. FERNANDO FRANCISCHINI

Líder do SOLIDARIEDADE